



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

PORTARIA N° 013/2023

Interromper Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências sobre lotação de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU-SEMED, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, previstas na Lei Municipal 0293/2013, em seus artigos 4º, incisos I, II e IV; 5º, V; 10º, parágrafo único e art. 28º;

Considerando o pedido de servidor, com base na Lei 172/2007, **Art. 75**, Parágrafo Único, do Regime Jurídico dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular do(a) senhor(a) **MARINETE DOS SANTOS BORGES**, portador(a) de **CPF: 990.551.633-68** e **RG: 16486622001-7 SSP/MA** servidor(a) público(a) efetivo(a), cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** carga horária de trabalho: 40 horas/semanais, matrícula: **013/2010** lotado(a) na **CAMÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023.

DÊ – SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

JOSÉ ALVES PEREIRA
PRESIDENTE